

FÉRIAS**PORTARIA Nº 37.196, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, **R E S O L V E:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de MAIO/2021, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ARNALDO PINTO BARROS (Ex.2021)	0179140	TCE-CA-403	01/03/2021
ALDENISE NAZARÉ ARAÚJO MOURA (Ex.2021)	0100860	TCE-NS-02	03/05 a 01/06/2021
ALUIÍSIO LUCIANO MACEDO BATISTA (Ex.2021)	0101582	TCE-GM-0	03/05 a 01/06/2021
ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO (Ex.2021)	0100956	TCE-NS-01	17/05 a 31/05/2021
ANA MARIA DA MOTTA GARCIA (Ex.2018)	0100298	TCE-CA-401	03/05 a 01/06/2021
ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA (Ex.2021)	0100154	TCE- AA-302	03/05 a 01/06/2021
CLÁUDIO JOSÉ MOURA DE LIMA PONTES (Ex.2021)	0100686	TCE-NS-02	03/05 a 01/06/2021
DELIO DALLA BERNARDINA NETO (Ex.2021)	0101640	TCE-NS-01	18/05 a 16/06/2021
EDISON DOS SANTOS E SILVA (Ex.2021)	0101179	TCE-GM-0	03/05 a 01/06/2021
FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA (Ex.2021)	0100075	TCE-CO-3	18/05 a 01/06/2021
FRANKLIN SILVA DOS ANJOS (Ex.2019)	0100683	NC	03/05 a 17/05/2021
GILBERTO NUNES ERICHSEN (Ex.2021)	0100823	TCE-NS-01	24/05 a 07/06/2021
JESSICA CAROLINE SOUZA COSTA (Ex.2019)	0101101	TCE-CT-6	03/05 a 17/05/2021
JORGE CABRAL DE CASTRO (Ex.2020)	0100172	TCE-ATNS-601	03/05 a 17/05/2021
JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES (Ex.2020)	0101039	TCE-CT-6	31/05 a 14/06/2021
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR (Ex.2021)	0100405	TCE-CA-401	03/05 a 01/06/2021
MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA (Ex.2020)	0100366	TCE-CT-6	05/05 a 03/06/2021
MARCELO MOREIRA BARBALHO (Ex.2021)	0100136	TCE-ATI-405	17/05 a 31/05/2021
MARISTELA DE SOUZA CANTUARIA (Ex.2021)	0100864	TCE-NS-03	03/05 a 01/06/2021
MAX MAYCO ANDRADE REIS (Ex.2020)	0101131	TCE-NS-01	03/05 a 17/05/2021
MICHEL BARBOSA CARVALHO (Ex.2021)	0101294	TCE-NS-03	03/05 a 01/06/2021
MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA (Ex.2021)	0100370	TCE- AA-302	03/05 a 01/06/2021
NATALIA NEVES MOURA (Ex.2021)	0100200	TCE-ATNS-603	10/05 a 08/06/2021
NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO (Ex.2020)	0178810	TCE-CTI	03/05 a 17/05/2021
OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO (Ex.2021)	0100067	TCE-CT-6	03/05 a 01/06/2021
PALOMA BENOLIEL LIRA (Ex.2020)	0101506	TCE-CT-6	10/05 a 24/05/2021
PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO FILHO (Ex.2021)	0100876	TCE-NS-02	03/05 a 01/06/2021
RAIMUNDO PINTO(Ex.2019)	0100432	TCE-CO-3	17/05 a 31/05/2021
RAQUEL SERRUYA ELMESCANY (Ex.2020)	0101173	TCE-CT-6	03/05 a 01/06/2021
REGILENE MARIA CARVALHO LOPES (Ex.2018)	0100341	TCE-CA-401	31/05 a 14/06/2021
RITA HELENA ALVES PESSOA (Ex.2019)	0612766	TCE-CTI-404	03/05 a 01/06/2021
ROSINEIDE RODRIGUES COSTA (Ex.2021)	0101301	TCE-NS-01	03/05 a 01/06/2021
SANDRA RITA GRISÓLIA (Ex.2021)	0100875	TCE-NS-01	03/05 a 01/06/2021
SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO (Ex.2020)	0100196	TCE-ATI-405	10/05 a 24/05/2021
TATIANA VIEIRA MOREIRA DA SILVA (Ex.2020)	0101420	TCE-NS-02	17/05 a 20/05/2021
TIVSON DE MELO SILVA (Ex.2018)	0101065	TCE-CA-401	07/05 a 21/05/2021
TIVSON DE MELO SILVA (Ex.2019)	0101065	TCE-CA-401	24/05 a 22/06/2021
VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO (Ex.2020)	0101430	TCE-NS-01	19/05 a 02/06/2021
WALMIR PANTOJA CLEMENTE (Ex.2020)	0100340	TCE-CA-401	03/05 a 01/06/2021

Protocolo: 668778

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 31 de março de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 61.433**(Processo nº. 00119-3/2021)**

Assunto: Prestação de Contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Responsável: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Impedimento: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 178 do RITCE/PA) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, Presidente á época do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$-239.739.067,78 (duzentos e trinta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$-5.705,10 (cinco mil, setecentos e cinco reais e dez centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 61.436**(Processos nºs 50109-0/2016, 52684-6/2017, 53400-6/2017 e 53628-2/2017)****Assunto:** PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de pensões civis referentes aos processos abaixo identificados:
Processo nº. 50109-0/2016: Pensão Civil substanciada na PORTARIA PS nº. 1386, de 26/06/2013, em favor de BENEDITA BULHÕES DE SOUSA, dependente do ex-segurado Francisco Vieira de Sousa;
Processo nº. 52684-6/2017: Pensão Civil substanciada na PORTARIA PS nº. 1916, de 01/10/2015, em favor de WILMA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL, dependente do ex-segurado Jose Bonifacio de Barros Pimentel;
Processo nº. 53400-6/2017: Pensão Civil substanciada na PORTARIA PS nº. 0864, de 27/05/2013, em favor de IRACEMA PINTO DA SILVA, dependente do ex-segurado Benedito Alves Cardoso;
Processo nº. 53628-2/2017: Pensão Civil substanciada na PORTARIA PS nº. 3001, de 18/07/2012, em favor de JOÃO BEZERRA PEDROZA, dependente da ex-segurada Maristela Mesquita Pedroza.

ACÓRDÃO Nº. 61.437**(Processos nºs 53851-8/2019 e 50066-9/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – NAYMARA DO VALE RICARTE DA SILVA GUAJAJARA e MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO FERNANDES.

ACÓRDÃO Nº. 61.438**(Processos nºs 50757-3/2009 e 50292-9/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, os processos que tratam dos atos de Aposentadoria substanciadas na PORTARIA nº 2105 de 01/08/2008, em favor de ANTÔNIA MARIA TAVARES DA SILVA, e na PORTARIA nº 1724 de 17/07/2013, em favor de FRANCISCA OLIVEIRA E COSTA, em razão do falecimento dos interessados.

ACÓRDÃO Nº. 61.439**(Processo nº 2016/50947-7)****Assunto:** REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma substanciada na PORTARIA nº 521, de 13/01/2012, em favor do Cabo PM VALDONEZ FERNANDES DA SILVA DIAS, pertencente ao efetivo do 7º BPM (Redenção).

ACÓRDÃO Nº. 61.440**(Processos nºs. 2019/53175-6)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: Fundação PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.
Relator: Conselheiro LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1 - Registrar, em caráter excepcional, o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana e ANTONIO CARLOS SILVA DE AZEVEDO, AMANADA MONTEIRO CORREA, ELANE MARCELE LIMA DE OLIVEIRA, LUCIANA SOUZA COELHO DA SILVA, RAFAEL ÂNGELO ARAÚJO, ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA, DANIEL DA COSTA TORRES, ALYSSON HENRIQUE SILVA DE MELO, THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES e LUANA VALÉRIA DOS SANTOS BLOIS. 2 – Recomendar à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana que proceda a realização de concurso público, com a brevidade possível, levando em conta as restrições de caráter sanitário, pela ocorrência da pandemia.

ACÓRDÃO Nº. 61.441**(Processo nº. 50739-7/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro do ato de pensão civil substanciada na PORTARIA PS nº. 1.532, de 01/08/2014, em favor de ASTROGILDA ANTÔNIA SILVA, dependente do ex-segurado Domingos Ferreira da Silva, tendo em vista o falecimento da interessada.